



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, Sr. Carlos Augusto Silva Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA TOMOGRAFO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, cujo valor global é de R\$ 28.268,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais). Assim, vêm comunicar ao Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. Amália Lopes de Sousa, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 12 de novembro de 2021.



Elisama de Oliveira Lima

Comissão de Licitação
Presidente-CPSMCAS